



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução 13/2021, de 25 de maio de 2021.

Dispõe sobre a substituição do representante do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caçador – CMDCA, no uso de suas atribuições, conferido pela Lei 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 25 de maio de 2021, Ata 407.

Resolve:

Art. 1º Substituir a representante do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, Milene Rodrigues da Silva por Lucas Alan Burlin, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 25 de maio de 2021.


Any Danielli Wolf

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.